

**UFPB/CCS – DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA**  
**DISCIPLINA PARASITOLOGIA - EDITAL SELEÇÃO MONITORIA 2018.2 – 2019.1**

A Chefia de Serviço da Disciplina Parasitologia do DFP/CCS, no uso de suas atribuições, torna público aos graduandos interessados que estarão **abertas as inscrições Seleção de MONITORES** da Disciplina de Parasitologia, período letivo 2018.2–2019.1. Serão observadas a legislação em vigor, as normas definidas na Resolução CONSEPE Nº 02/1996 e as determinações contidas neste Edital.

1) **Das inscrições:** Deverão ser realizadas **única e exclusivamente on line no período de 31 de janeiro a 5 de fevereiro de 2019**, via SIGAA de cada estudante interessado, de acordo com o respectivo Plano de Ação (PA).

2) **Das vagas (Quadro 1):**

**QUADRO 1: Vagas para Monitoria de Parasitologia 2018.2-2019.1**

PLANOS DE AÇÃO (PA)	BOLSISTAS (B) E VOLUNTÁRIOS (V)		TOTAL
PA1: Parasitologia II no contexto dos cursos presenciais	7	2 B e 5 V	11 vagas (3 B e 8 V)
PA2: Parasitologia na formação médica com currículo modular	3	1 B e 2 V	
PA3: Parasitologia II no contexto do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas a Distância	1	1V	

3) **Da Banca Examinadora:**

**Presidente:** Prof. Fábio Marcel da Silva Santos; e **Membros:** Profa. Caliandra M. B. Luna Lima, Profa. Cristine Hirsch Monteiro e Profa. Marília Gabriela dos Santos Cavalcanti

3) **Dos Requisitos:**

3.1) **Pré-requisitos para preenchimento das vagas por Plano de Ação**

**PA1:** Só poderão concorrer à vaga os estudantes que cursaram a Disciplina 1611139 - Parasitologia II (Cursos: Biomedicina, Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional).

**PA2:** Só poderão concorrer à vaga os estudantes que cursaram o Módulo 1611187 MIV 19 - Mecanismos Gerais de Agressão (Medicina).

**PA3:** Só poderão concorrer à vaga os estudantes que cursaram a Disciplina 1611202 - Parasitologia II (Licenciatura em Ciências Biológicas a Distância).

**Obs.:** Não havendo candidatos (as) inscritos ou aprovados em algum plano de ação, o número de vagas será remanejado para um outro Plano de Ação.

3.2) **Outros critérios para deferimento da inscrição:**

O candidato, graduando da UFPB, deverá ter cursado a disciplina referente à vaga (item 3.1) tendo atingido média igual ou superior a 7,0 e não poderá ter tido reprovação anterior nesta disciplina, ou módulo, nem em qualquer outra que lhe seja pré-requisito (conforme Resolução CONSEPE Nº 02/96).

4) **Do Processo Seletivo:** A seleção levará em conta **CRE**, nota na disciplina (**ND**) e avaliação de desempenho no candidato em prova específica (**PE**). Para o computo da média final (**MF**) será aplicada a seguinte fórmula (conforme Resolução CONSEPE Nº 02/96):

$$MF = (CRE + 2 \times ND + 3 \times PE) / 6$$

<b>CRE</b> = Coeficiente de Rendimento Escolar (conforme Histórico Escolar atualizado até 2018.1); <b>ND</b> ( $\geq 7,0$ ) = nota Parasito II (PA1 e PA3) ou MIV19 (PA2); e <b>PE</b> ( $\geq 7,0$ ) = Prova Específica
--

5) **Das Etapas:** A Prova Específica (PE), de caráter eliminatório, constará de Prova Teórica - **PT** (peso 7,0) e Entrevista para análise da disponibilidade e compatibilidade de horário para monitoria (peso 3,0):

5.1) Prova Teórica (Nota de 0,0 a 10,0) => **06/02/19 (quarta-feira), 13:30h às 15:00h, sala será informada no quadro de avisos do Departamento de Fisiologia e Patologia;**

Obs: Só participará da próxima etapa da PE (Entrevista) o candidato que alcançar média igual ou maior que 7,0 na **PT**.

5.2) Entrevista com candidatos aprovados na **PT** (nota  $\geq 7,0$ ) acontecerá no dia **08/02/19, sexta-feira, às 13h** no Laboratório de Parasitologia (Sala 101 – DFP). A disponibilidade e compatibilidade de horário para Monitoria (Nota de 0,0 a 10,0) => Cada candidato para os PA1 e PA2 **deverá atender a pelo menos 2 turmas no que refere aos horários de aulas práticas** (Quadro 2) de acordo com o horário individual 2018.2 (Entregar no dia da entrevista comprovação de horário 2018.2 do SIGAA).

**QUADRO 2: Horários de Aulas Práticas de Parasitologia 2018.2**

PA1 – 1611139		PA2 – 1611187
2ª Enf – 9:00h/12:00h Marília	3ª Bio Bach – 9:00h/12:00h Cristine	Med 1 - 4ª – 13:00h/15:00h; 6º 10:00h/12:00h Marília
5ª Far – 9:00h/12:00h Fábio e Caliandra	6ª Bio Lic – 7:00h/10:00h Fábio	Med 2 - 4ª – 15:00h/17:00h; 5º 13:00h/15:00h Marília
3ª Biomed – 9:00h/12:00h Fábio e Marília		

Cada candidato para o PA3 deverá confirmar acesso facilitado à internet, experiência com Moodle e disponibilidade de horário segundo quadro abaixo:

**QUADRO 3: Horário das Reuniões com Tutor a Distância e Professora**

PA3 – 1611202 - Cristine	3ª à tarde e 5ª à noite
--------------------------	-------------------------

6) **Programa da Prova Específica:** 1. Ancilostomose 2. Amebíase 3. Leishmaniose 4. Tripanossomíase americana 5. Ascariíase 6. Teníase e cisticercose 7. Esquistossomose 8. Giardíase 9. Enterobíase 10. Toxoplasmose.

7) **RESULTADO FINAL** será divulgado no Quadro de Avisos do Departamento de Fisiologia e Patologia às 12:00h no **dia 11 de fevereiro**, segunda-feira. Após cadastro dos (as) monitores (as) aprovados no SIGAA, os mesmos devem realizar o aceite (ou recusa) através do seu SIGAA até o dia 12 de fevereiro de 2019.

8) **INÍCIO DA ATUAÇÃO DOS(AS) MONITORES(AS) 2018.2:** 13 de fevereiro de 2019.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

**Prof. Dr. Fábio Marcel da Silva Santos**  
Coordenador da Monitoria de Parasitologia 2018.2-2019.1